

ATO ADMINISTRATIVO Nº 157/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 335 de 13 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07 de abril de 2014, alterada pela Lei Complementar 600 de 19 de dezembro de 2017; alterada pela Lei Complementar 640 de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação nº 639/2021, juntada no Processo nº 101989/2021 do(a) servidor(a) DELMONTE ROBOREDO, Matrícula nº. 101358/04 - Cargo: Professor da Educação Superior, lotado (a) na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 1718/SAD/2010 - DOE 23/09/2010, que concedeu progressão para o Nível "02". Onde se lê: 09/08/2009, leia-se: 04/09/2009. Motivo: o servidor usufruiu 27 (vinte e sete) dias de LSF, ainda no estágio probatório. Seguindo o cálculo da estabilidade. Regularização somente para fins funcionais.

Art. 2º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 1450/SAD/2013 - DOE 19/07/2013, que concedeu progressão para o Nível "03". Onde se lê: 09/08/2012, leia-se: 04/09/2012. Motivo: o servidor usufruiu 27 (vinte e sete) dias de LSF, ainda no estágio probatório. Seguindo o cálculo da estabilidade. Regularização somente para fins funcionais.

Art. 3º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 398/SEGES/2016 - DOE 07/06/2016, que concedeu o enquadramento, usando as "sobras" para o Nível "05". Onde se lê: 14/07/2014, leia-se: 10/08/2014. Motivo: o servidor usufruiu 27 (vinte e sete) dias de LSF, ainda no estágio probatório, não descontado no enquadramento. Regularização somente para fins funcionais.

Art. 4º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 843/SEGES/2018 - DOE 29/06/2018, que concedeu a progressão vertical para o Nível "06". Onde se lê: 14/07/2017, leia-se: 10/08/2017. Motivo: cumprimento do interstício de 03 (três) anos. Regularização para fins funcionais. Haverá restituição dos valores recebidos ao Erário Estadual.

Art. 5º CONCEDER Progressão Vertical - PV para ao Nível "7" com produção de efeitos a partir de 10/08/2020.

Art. 6º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c32242c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar